

**Grupo SBF S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 13.217.485/0001-11  
NIRE 35300390458

**COMUNICADO AO MERCADO**

São Paulo, 12 de janeiro de 2026 - **Grupo SBF S.A.** (B3: SBFG3) ("Companhia"), vem, por este Comunicado ao Mercado, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, a correspondência constante do **Anexo I**, encaminhada por **JP MORGAN CHASE & CO** informando que certas sociedades controladas pelo JP Morgan adquiriram um total de 94.723 ações ordinárias da Companhia em 9 de janeiro de 2026, totalizando 12.236.469 ações ordinárias, e que, com base no capital social da Companhia representado por 244.555.330 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan aumentou para 5,00% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia, em linha com as movimentações e posições indicadas na referida correspondência.

O JP Morgan também esclareceu que o aumento da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

O inteiro teor da correspondência recebida consta do **Anexo I** ao presente comunicado ao mercado.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

**José Luís Magalhães Salazar**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**Grupo SBF S.A.**

Publicly-held Company  
CNPJ No. 13.217.485/0001-11  
NIRE 35300390458

**NOTICE TO THE MARKET**

São Paulo, January 12, 2026 - **Grupo SBF S.A.** (B3: SBFG3) ("Company"), by means of this Notice to the Market, in compliance with Article 12 of the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution No. 44, issued on August 23, 2021, as amended, informs its shareholders and the market in general that received on this date the correspondence attached herein in **Annex I** forwarded by **JP MORGAN CHASE & CO** informing that certain entities controlled by JP Morgan acquired a total of 94,723 common shares of the Company on January 9, 2026, totaling 12.236.469 common shares, and that, based on the Company's share capital represented by 244,555,330 common shares, the economic group's stake held by JP Morgan increased to 5.00% of the total common shares issued by the Company, in line with the transactions and positions indicated in the aforementioned correspondence.

JP Morgan also clarified that the increase in participation was motivated exclusively by investment and by the protection of financial risks assumed in transactions entered into with clients, and therefore does not aim to alter the composition of control or the administrative structure of the Company, without prejudice to the regular exercise of voting rights by the aforementioned investors.

The full content of the correspondence received is included in **Annex I** to this Notice to the Market.

São Paulo, January 12, 2026.

**José Luís Magalhães Salazar**  
Financial and Investor Relations Officer



**ANEXO I / ANNEX I**

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*



**Nova Iorque, 12 de janeiro de 2026**

À

GRUPO SBF SA (“Companhia”)  
Diretoria de Relações com Investidores  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Pinheiros  
São Paulo – SP – Brazil

Att.: Victoria Machado Buono - Diretora de Relação com Investidores

Ref: Aquisição de participação relevante por meio de compra de ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

**JPMORGAN CHASE & CO.** (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan adquiriram um total de 94.723 ações ordinárias da Companhia em 9 de janeiro de 2026
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 244.555.330 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan aumentou para 5,00% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia.
3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior.

<b>Acionista</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Representante Legal no Brasil</b>	<b>Quantidade de Ações detidas</b>
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaú S.A.	12.236.469

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

*Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Ações à Vista	Ação Ordinárias	N/A	12.236.469	5,00
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Comprada</b>			<b>12.236.469</b>	<b>5,00</b>

*Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Ações	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Vendida</b>			<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

*Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Derivativo	Equity Swap	N/A	1.440.922	<b>0,58</b>
<b>Total Posição Comprada</b>			<b>1.440.922</b>	<b>0,58</b>

*Tabela D: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Derivativo	Equity Swap	N/A	13.677.391	5,59
<b>Total Posição Vendida</b>			<b>13.677.391</b>	<b>5,59</b>

5. O aumento da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

*Rachel Tsvaygof*  
**JPMORGAN CHASE & CO.**  
Rachel Tsvaygof